



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Autoriza o Prefeito Municipal a participar da Expedição Seival – Águas da Integração – Hidrovia Brasil-Uruguai.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica autorizado o Prefeito Municipal a empreender viagem para participar da Expedição Seival – Águas da Integração – Hidrovia Brasil-Uruguai à convite da Associação Socioambiental Amigos do Seival – ASAS e da Embaixada da República Oriental do Uruguai.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 5 de dezembro de 2023.



EVERTON LUIS K. ANTUNES
Vereador Presidente

BARRA DO RIBEIRO, 8 de dezembro de 2023.

KÁTIA OLIZEWSKI FEIJÓ
Vereadora Vice-Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Secretário

